



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 038/2021.

Nomeia e convoca candidato
habilitado em concurso público e
dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Controlador Interno Previdenciário I	Leandro da Silva Cunha	101011	01º

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 06 de Outubro de 2021.


Sídina Delapupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

RESOLUÇÕES

***RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – COMDIC**

Aprova a continuidade do mandato da gestão do COMDIC referente ao biênio 2018 – 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 129ª Reunião Ordinária, realizada de forma on line através da plataforma Google Meet, no dia 24 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade do mandato da atual gestão referente ao biênio 2018-2020 até 31 de dezembro de 2021, devido a situação de Calamidade Pública do Município de Cariacica referente ao Covid19.

Art. 2º - O Processo Eleitoral do COMDIC ocorrerá no período de 8 de outubro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022 quando ocorrerá a Posse da nova Gestão referente ao biênio 2022 – 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 4 de outubro de 2021.

Rogerio Barbosa Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC**

PORTARIA/IPC/Nº 038/2021.

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Controlador Interno Previdenciário I	Leandro da Silva Cunha	101011	01º

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 06 de Outubro de 2021.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.10.06 19:00:41 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br